

Atualizações – Código de Processo Civil – Julho/25

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CPC	Código de Ética da Magistratura	Alterar/inserir redação	

Art. 39. É atentatório à dignidade do cargo qualquer ato ou comportamento do(a) magistrado(a), no exercício profissional ou em razão dele, que configure assédio moral, assédio sexual ou implique discriminação injusta ou arbitrária.

► *Caput* com a redação dada pela Res. do CNJ nº 538, de 13-12-2023.

Parágrafo único. Enquadra-se na conduta descrita no *caput* a violência contra a mulher praticada por magistrado, ainda que dissociada do exercício profissional.

► Parágrafo único acrescido pela Res. do CNJ nº 538, de 13-12-2023.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CPC	Lei nº 8.069/1990	Alterar/inserir redação	1105

Art. 230. ...

► ...

► ...

► ...

Pena – ...

§ 1º ...

► Parágrafo único renumerado para § 1º pela Lei nº 15.163, de 3-7-2025.

► ...

§ 2º Ao crime previsto neste artigo não se aplica a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

► § 2º acrescido pela Lei nº 15.163, de 3-7-2025.